



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1144

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 041/2021, de 12 de maio de 2021** - Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências.
- **Portaria Nº 042/2021, de 12 de maio de 2021** - Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5RGXGLSEAILJPC/9RJPZMW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 041/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, a Servidora Municipal **TÁSSIA MORAES DIAS**, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 12 de Maio de 2021 a 12 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 12 de Maio de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº 042/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, a Servidora Municipal **LUZIA SAMPAIO MARQUES**, funcionária concursada no cargo de Atendente de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 12 de Maio de 2021 a 12 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 12 de Maio de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024